



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 005/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 005/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*José Pereira Nêris*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*José Pereira Nêris*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator



MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 20/01/2015 09:55 hs
Senadora Melo
ASSINATURA

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 005 /2015

EMENTA: Denomina de **José Pereira Néris** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **José Pereira Néris** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO
- ZONA LESTE -
Severino Barbosa de Fari
Escrevente Autorizado
Campina Grande-PB

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ PEREIRA NÉRIS

MATRÍCULA:
0697730155 2012 4 00045 263 0022061 32

SEXO masculino	COR _____	ESTADO CIVIL E IDADE casado, 81 anos
NATURALIDADE/UF Cabaceiras-PB		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 157.653.934-28

ELEITOR
--- NÃO INFORMADO ---

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)
ANTONIO PEREIRA NÉRIS e ANA LUIZA DA CONCEIÇÃO. Residia na(o) RUA-INÁCIA MARIA DA CONCEIÇÃO,, no município de São Domingos do Cariri-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO
um de setembro de dois mil doze - 06:15

DIA	MÊS	ANO
01	09	2012

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital de Emergência e Trauma D.Luiz G. Fernandes no município de Campina Grande-PB

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SEPTICO,OBSTRUÇÃO INTESTINAL,NEOPLASIA INTESTINAL,HIPERTENSÃO ARTERIAL,HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA.

NOME DO MÉDICO / CRM CAIO ALEXANDRE DE SENA ALVES - CRM: 8070	LOCAL DO SEPULTAMENTO CEMITÉRIO LOCAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI no município de São Domingos do Cariri-PB
--	--

DECLARANTE
LIGIRVANIA DINIZ DOS SANTOS, NETA do falecido, brasileiro, casado, com 32 anos de idade, TÉCNICA DE EMFERMAGEM, residente e domiciliado: RUA-MARIA DO CARMO NOBREGA,140,TRÊS IRMÃS, Campina Grande-PB, natural de Cabaceiras-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: Registro lavrado em 01/09/2012, no Livro C-00045, Nº 22061, folha 263.
Declaração de Óbito nº 185578870. O FALECIDO DEIXA ESPÓSA,DEIXA FILHOS,ERA APOSENTADO,DEIXA BENS,NADA MAIS FOI DECLARADO.

NOME DO OFÍCIO Cartório de Registro Civil de José Pinheiro	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Campina Grande-PB, 1 de Setembro de 2012
OFICIAL REGISTRADOR Francisco Solano Rodrigues	
MUNICÍPIO/UF Campina Grande-PB	
ENDEREÇO R: Fernandes Vieira, nº 482, José Pinheiro Campina Grande-PB - CEP - 58407490 FONE: 83.3341:8065	

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

188862 A

72
Lameira

CAMPINA GRANDE - ZONA LESTE
Rua Fernandes Vieira, 482 José Pinheiro
CAMPINA GRANDE-PB - 581-8065

AUTENTICAÇÃO
O original e de que se a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original em 01/09/2012

CAMPINA GRANDE 1200

Severino Barbosa de Fari
ESCRIVENTE

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO
ZONA LESTE
Rua Fernandes Vieira, 482 José Pinheiro
Campina Grande-PB - 581-8065

Francisco Solano Rodrigues
Oficial do Registro Civil